

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 108/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- o Plano Operativo do SIS - Fronteiras do município de Marechal Cândido Rondon;
- parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Marechal Cândido Rondon e do Comissão Intergestores Bipartite Regional da 20ª Regional de Saúde – Toledo (Colegiado de Gestão Regional).

APROVA o Plano Operativo do SIS – Fronteiras do município de Marechal Cândido Rondon, em anexo.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal